



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 14 / 03 / 2024
Dante Rogério Silva

DECRETO Nº. 0467, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2.013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024001671- 2024021511011, com Parecer Jurídico nº 192/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3523, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024001671- 2024021511011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal